DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Mobilidade e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Carlos Antônio Zaniboni Guzzo, mat.: 63.904, na função de **Gestor**, João Victor Fernandes de Jesus, mat.: 63.693 como **Gestor substituto**, Jeferson Pires Aragão, mat.: 63.784 na função de **Fiscal** e Matheus Barcelos Pessanha Macedo, mat.: 62.379 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 68/2026, firmado com este Município e a empresa: **Conservit Construção e Conservação LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de faixas elevadas para travessia de pedestres, referente ao Processo Administrativo nº 12023/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 25 de junho de 2026.

Luiz Fillipe Iaggi Laginestra

Secretário Municipal de Mobilidade e Urbanismo

Mat.: 63.785

Código identificador: b1766d05-12a9-40ff-9676-65af224f5772